



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

Galiléia, 10 de junho de 2024

OFÍCIO 32/2024

Ao Exmo. Sr. José Geraldo Boareto Santos – M.D Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: Encaminha Lei Municipal Sancionada

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segue cópia das Leis Municipais Sancionadas e Publicadas, com fulcro no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, como segue:

Nº. DA LEI	DATA	ASSUNTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
292	26/04/2024	Dispõe Sobre as Diretriz para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá Outras Providências.	10/06/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Juarez da Silva Lima
Prefeito

Recebido no dia
10-06-2024



Mayra Lidia Viana Cruz
Controladora Interna
Câmara Munic. de Galiléia-MG